

LEI Nº 949
De: 18.06.1999

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei 917 de 08/06/98.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica alterado o artigo 10 da Lei nº 917 de 08/06/98 com a inclusão da seguinte letra e redação:

IV - EDUCAÇÃO E CULTURA

Letra Z-3 Adquirir equipamentos e material permanente para a implantação da Biblioteca Pública Municipal.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de um mil, novecentos e noventa e nove.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL